

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2019

(Da Sra. TÁBATA AMARAL)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Educação - MEC informações acerca das transferências voluntárias realizadas pelo MEC.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação o presente requerimento de informações acerca de transferências voluntárias, nos seguintes termos:

- 1) considerada a execução orçamentária, qual o volume de recursos, das transferências voluntárias aos entes subnacionais realizadas pelo MEC, ano a ano, de 2015 a 2018? Qual o valor previsto na dotação inicial para 2019? Discriminar por:
 - a) número de beneficiários e respectiva identificação;
 - b) programa;
- 2) qual o cronograma de desembolso para o Plano de Ações Articuladas (PAR) em 2019?
- 3) O Plano Nacional de Educação estabelece a priorização de realização de transferências voluntárias para Estados, Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação (estratégia 18.7) e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar (estratégia 19.1). Estes critérios vêm sendo observados

nas transferências realizadas entre 2015 e 2018? Quais os procedimentos a serem adotados pelo MEC para sua observação em 2019? Há estatística acerca dos entes que cumprem os requisitos indicados nas duas estratégias do PNE mencionadas? Em caso afirmativo, solicitamos as respectivas cópias.

4) Quais outros critérios serão estabelecidos pelo MEC para transferências voluntárias em 2019?

JUSTIFICAÇÃO

As transferências voluntárias têm o importante papel de induzir ações que atendam às prioridades do planejamento estabelecido pelo PNE, assim como ações que tornem mais efetivas as políticas públicas educacionais.

O acompanhamento do volume de recursos transferido e dos critérios adotados é de grande importância para que o Parlamento exerça sua função de fiscalização e contribua para o aprimoramento das políticas públicas.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

Deputada TABATA AMARAL